



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

Edição nº 3168 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	5
ESTÁGIO REMUNERADO	6
LEIS	7
LICITAÇÕES	8
NOTIFICAÇÕES	13
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	16
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	19

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR

Itatiba - Edição nº 3168 - Ano XXI, 23 de Maio de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor de Itatiba, Cid Camargo, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho para comparecerem a uma reunião que se realizará no dia **28 de Maio de 2024, terça feira, às 15h**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, 600 bairro do Engenho, Itatiba- SP, com as seguintes pautas:

- Análises de Usos Tolerados

Itatiba, 18 de Abril de 2024

Cid Camargo
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 24/05/2024 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Fernando Balberde Lucio
Presidente do CMDCA/Itatiba

CONVITE

ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO 2024-2026

28 de maio de 2024 - 18h
Auditório Ivan Nunes Simões - AICITA
(Rua Crescencio da Silveira Pupo 75- Ed. Inside Corporate - Sobreloja)

Contamos com sua presença!



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Andréa de Oliveira da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itatiba (CMDM), convoca todos os membros do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 7.848, de 25 de abril de 2023, para a quinta Reunião Ordinária do ano, a ser realizada no dia 23 de maio, quinta-feira, às 8h30, na Casa Rosa da Mulher". Quarta-feira, 22 de maio de 2024. Andréa de Oliveira da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3168 - Ano XXI, 23 de Maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria Municipal de Saúde informa a suspensão da convocação dos estudantes do curso de fisioterapia (listados abaixo), devido a resolução nº 452 do COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) e da grade curricular da USF, onde o aluno só pode realizar o estágio não obrigatório se estiver cursando o estágio curricular da faculdade; neste caso no último ano letivo. Salientamos que os estagiários classificados serão convocados posteriormente; respeitando o prazo de validade (1 ano) do processo seletivo.

Classificação	Nome	Curso	Local da vaga
1ª	Victória Huggler Antunes P.Souza	Fisioterapia	Secretaria de Saúde
2ª	Beatriz Cassucci Costa de Almeida	Fisioterapia	Secretaria de Saúde



LEIS

Itatiba - Edição nº 3168 - Ano XXI, 23 de Maio de 2024

LEI Nº 5.657, DE 13 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação do espaço público que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 147ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Complexo de Formação Profissional a ser instalado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, nº 45, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, denominar-se-á ALICE DE OLIVEIRA CARNIATTO.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a colocação da placa de identificação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de maio de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.658, DE 13 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a Regularização Fundiária do Loteamento Recreio Costa Verde, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 147ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização fundiária do Loteamento Recreio Costa Verde, na modalidade específica (REURB-E).

Art. 2º. Os projetos de REURB, aprovados nos autos administrativos nº 1939/2013, devem permitir o acesso dos moradores a uma habitação adequada, entendida em seu sentido amplo de moradia, com a integração das dimensões físicas, urbanística, fundiária, econômica, social, cultural e ambiental.

Art. 3º. Fica autorizado a expedição da Certidão de Regularidade Fundiária (CRF), consoante documentação analisada nos autos 1939/2013.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Município de Itatiba através de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de maio de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3168 - Ano XXI, 23 de Maio de 2024

Pregão Eletrônico Nº 39/2024, Edital Nº 49/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para eventual locação de camas e beliches. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **11 de junho 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 40/2024, Edital Nº 50/2024, Tipo Menor Preço Global. Objeto Contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E". O cadastro das Propostas será recebido até o dia **12 de junho de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 41/2024, Edital Nº 51/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **13 de junho de 2024, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.563/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024****EDITAL Nº 05/2024**

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamento Itatiba, 21 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.8 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 01, 04, 06, 19, 20, 22, 24, 26, 36 e 42

A sessão será realizada no dia **29 de maio de 2024, às 14 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 23 e maio de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.611/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024****EDITAL Nº 30/2024**

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de curativos

Itatiba, 21 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.8 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos itens 01 a 11, 13 e 15.

A sessão será realizada no dia **29 de maio de 2024, às 14 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 23 e maio de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023**EDITAL LICITATÓRIO Nº 166/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.077/2023**

OBJETO - Contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco.

Itatiba, 16 de maio de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **Construtora Joia Brasil Ltda EPP, no valor de R\$ 212.527,66 (duzentos e doze mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15172/2023**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e instalação de piso vinílico.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

LERA CONSTRUTORA LTDA

Item 1 - 273 m², CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PARA O CEMEI "SIRLIENE C. R. DE S. BREDARIOL"

O item remunera o serviço de mão de obra qualificada e capacitada, bem como o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos para a instalação., valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais)

Item 2 - 100 m², CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO PARA A ESCOLA CEMEI "Profª. Maria Nair S. Franco"

O item remunera o serviço de mão de obra qualificada e capacitada, bem como fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos para a instalação., valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 16 de maio de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2024**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 26/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024****Objeto:** O Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários.**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****Item 8 - 42 UN, LOCAÇÃO DE ESTILINGUE HUMANO**

Medidas mínimas: 8,5x4m x 2,90 alt corda elástica, cadeira de alpinismo, medindo 3m X 10m.

Material Confeccionado: KP 1000, acompanha um motoventilador de 1cv.

Idade: acima de 5 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.483,33 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 62.299,86 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

Item 10 - 64 UN, LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO

Dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) x 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) x 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a)

Material: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v)

Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda estática.

Crianças a partir de 07 anos.

Equipe Operacional: 4 monitores, valor unitário de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 101.120,00 (cento e um mil cento e vinte reais)

Item 11 - 156 UN, LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m)

Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m

Acompanha 1000 bolinhas tipo A

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v)

Idade: 2 a 8 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais)

Item 12 - 160 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1

Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã

Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m.

Motor Monofásico 220v e 1cv

Capacidade: 4 crianças

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais)

Item 13 - 10 UN, LOCAÇÃO ZORB BALL - TERRESTRE

Dimensão mínima - 3m diâmetro.

Motor Monofásico 220v e 1 cv

Material TPU / PVC

Ideal para Crianças a partir de 7 anos

Capacidade 1 pessoa por Zorb Ball

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)

Item 15 - 45 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOMBO LEGAL

Brinquedo feito em estrutura metálica.

Tombo Legal, arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando automaticamente a cadeira, A cadeira é acionada somente quando a criança está no brinquedo.

Este brinquedo é indicado para uma pessoa brincando por vez e suporta até 70kg.

Descrição Técnica: 1,90(C) x 1,67(L) x 1,67(A)m

Peso Total: 83kg

Capacidade: 1 pessoa por vez, valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Item 19 - 90 UN, MAQUIAGEM ARTÍSTICA

Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.

Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho.

Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte.

Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens.

Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada.

Todo material incluso., valor unitário de R\$ 873,33 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 78.599,70 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Item 20 - 112 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)

Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.

Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente)

01 carrinho com 02 pessoas servindo

Período de 6 horas por dia

A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Item 21 - 212 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)

Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.

01 barraca com 01 pessoa servindo

Período de 6 horas por dia

A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos reais)

Item 24 - 155 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR

Agregando tobogã interno com subida em escalada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador.

Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças.

Equipe Operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) e valor total de R\$ 289.850,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Item 26 - 155 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ DUPLA GRANDE - TIGRÃO

Dimensões: 5,20m (l) x 9,00m © x 7,00m (a)

Entrada pela frente com escada e escalada central e duas vias de escorregador grandes sendo uma de cada lado da entrada. O fim do escorregador plataforma inflável com 02 joãos bobos em formato de pé do tigre.

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de

1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).

Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 232.190,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa reais)

Item 29 - 231 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)

Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.

Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente)

01 carrinho com 02 pessoas servindo

A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 180.180,00 (cento e oitenta mil cento e oitenta reais)

Item 30 - 131 UN, LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)

Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.

01 barraca com 01 pessoa servindo

A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS, valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil setecentos reais)

Item 31 - 35 UN, OFICINA DE ARTES

As oficinas são realizadas com materiais sustentáveis e recicláveis, tendo como objetivo, mostrar a criança que é possível se divertir, criar seus próprios brinquedos, através de coisas simples e reutilizáveis.

Exemplo: Oficina de Barangandão (Brinquedo de materiais recicláveis, preso por um cordão, o qual tem um corpo e uma cauda, podendo ser girado ou atirado dando o efeito parecido com o de um "cometa")

Oficina de Carrinho de papelão (brinquedo de materiais recicláveis, usa-se o papelão como molde do carrinho, canudos e tampinhas plásticas de garrafa pet)

Oficina de peão maluco (brinquedo de material reciclável, usa-se um palito de churrasco e uma folha de jornal, as crianças podem enfeitar com decorações específicas que tenham em casa)

01 oficinairo

Capacidade para 50 crianças, valor unitário de R\$ 2.346,67 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 82.133,45 (oitenta e dois mil cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Item 37 - 25 UN, PINTURA ARTISTICA EM ROSTO

Pintura artística em rosto, mãos ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica, colormake e outros acessórios, como pincéis de diâmetros e tamanhos diversos, glitter e outros apetrechos que valorize e destaque a pintura. Todos os itens utilizados devem ser apropriados para rosto e pele.

Os monitores responsáveis por desenvolver esse tipo de trabalho devem dispor de um leque de opções para maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis dentre outras inúmeras opções, tornando a imaginação e sonho das crianças em realidade; além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto, e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens.

Cada monitor contratado deve estar do início ao fim do trabalho devidamente uniformizado, com boa aparência, para que tudo ocorra com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada.

O espaço (barraca 3x3) para este serviço deve estar identificado como: Pintura Artística, através de faixas ou banners de tamanho compatível para a divulgação do serviço de forma alegre e divertida.

O espaço deve ser lúdico e atrativo para o público infantil, contendo itens como penteadeira, puffs, mesas e duas cadeiras, todas as peças devem ser atrativas para o público infantil. Todo material incluso., valor unitário de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Item 38 - 75 UN, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA)

O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças.

O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido.

Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos., valor unitário de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 58.749,75 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 40 - 40 UN, Contratação de animação para eventos- Personagens de Princesas

Contratação de personagens de princesa, deverá ser disponibilizado no mínimo cinco modelos diferentes e atuais, para a escolha do solicitante.

A caracterização do personagem é de total responsabilidade da contratada, os figurinos devem ser completos com roupas, maquiagem, perucas e demais acessórios necessários que a fantasia exigir. Todos os figurinos deverão estar limpos, atuais, ricos em detalhes e confeccionados com material de qualidade superior, valorizando as características de cada fantasia.

O comportamento dos atores/ personagens devem ser adequado ao tema do personagem que está representando; ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade a fim de atender à diversidade de crianças de cada evento.

Todas as despesas, sejam elas: transporte, alimentação, pagamento, dentre outras que surjam ao longo das contratações, são de total responsabilidade da empresa contratada.

O serviço será executado por 02 horas, sendo que dentro deste tempo será considerado um intervalo de no máximo 10 minutos para os atores descansarem.

Durante o horário de trabalho é proibido o consumo de bebida alcoólica., valor unitário de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) e valor total de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil duzentos reais)

ALEGRIA FESTA & CIA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EVENTOS LTDA

Item 2 - 107 UN, LOCAÇÃO TOBOGÁ INFLÁVEL - GRANDE

Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a)

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de

1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Crianças a partir de 04 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 81.320,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte reais)

Item 4 - 40 UN, LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM

Altura: 6 metros

Energia: 220 V

Limite de Peso: 110 kg

Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora

Espaço necessário: 7m x 6m x 5m

Idade: A partir de 3 anos

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil seiscentos reais)

Item 6 - 96 UN, LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL

Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A)

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Idade: 2 a 10 anos

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 67.104,00 (sessenta e sete mil cento e quatro reais)

Item 9 - 157 UN, LOCAÇÃO DE KID PLAY

Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Idade: 2 a 10 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) e valor total de R\$ 92.944,00 (noventa e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Item 22 - 53 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX

Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e João Bobo.

Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V.

Crianças de 2 a 9 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 1.433,00 (um mil quatrocentos e trinta e três reais) e valor total de R\$ 75.949,00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Item 33 - 63 UN, Locação de Brinquedo inflável Mini Touro

Locação de brinquedo inflável mini touro mecânico ou similar infantil, para crianças de até 10 anos com controle de velocidade medida mínima do colchão 5x5 feito em lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada, atendimento de até 100 crianças horas.

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 50.337,00 (cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais)

Item 34 - 65 UN, Locação de brinquedo inflável Balão Pula- Pula Gigante

Locação de brinquedo inflável balão pula pula gigante formato castelo ou similar contendo as medidas mínimas 5x5 ou 6x6 com altura mínima de 4 a 6 mts de altura quadrado ou redondo feito com material de alta resistência lona kp1000 ou lona importada, capacidade de até 6 crianças idades 2 a 12 anos, por vez.

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.049,00 (um mil quatrocentos e nove reais) e valor total de R\$ 68.185,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais)

Item 36 - 65 UN, Locação de brinquedo inflável Multi Parque

Locação de brinquedo inflável multi parque ou similar, brinquedo com multi funções medindo de 6 a 8 mts quadrados com capacidade de atendimento de 5 a 6 crianças com várias funções, mínimo 4 a 8 obstáculos internos, feito com material de alta resistência kp1000 ou lona importada, atende crianças de 2 até 12 anos.

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 697,0000 (seiscentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 45.305,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinco reais)

Item 39 - 40 UN, Contratação de animação para eventos- Personagens de Super Heróis

Contratação de personagens de super-heróis, deverá ser disponibilizado no mínimo cinco modelos diferentes e atuais, para a escolha do solicitante.

A caracterização do personagem é de total responsabilidade da contratada, os figurinos devem ser completos com roupas, maquiagem, perucas e demais acessórios necessários que a fantasia exigir. Todos os figurinos deverão estar limpos, atuais, ricos em detalhes e confeccionados com material de qualidade superior, valorizando as características de cada fantasia.

O comportamento dos atores/ personagens devem ser adequado ao tema do personagem que está representando; ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade a fim de atender à diversidade de crianças de cada evento.

Todas as despesas, sejam elas: transporte, alimentação, pagamento, dentre outras que surjam ao longo das contratações, são de total responsabilidade da empresa contratada.

O serviço será executado por 02 horas, sendo que dentro deste tempo será considerado um intervalo de no máximo 10 minutos para os atores descansarem.

Durante o horário de trabalho é proibido o consumo de bebida alcoólica., valor unitário de R\$ 997,96 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 39.918,40 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

VIVIANE APARECIDA DORIGUETO OGRISIO

Item 1 - 63 UN, LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL)

Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Crianças a partir de 04 anos.

Equipe Operacional: 2 monitores, Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 804,95 (oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 50.711,85 (cinquenta mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Item 3 - 96 UN, LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA

Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A)

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v)

Idade: 1 a 8 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, Marca - GOLD, valor unitário de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 33.984,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Item 5 - 98 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA

Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastas metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor., valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 35.476,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Item 7 - 102 UN, LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO

Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio.

Idade: acima de 6 anos

Medidas: 5 x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v).

Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável.

Colchão confeccionado em KP 1000 Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 93.636,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e seis reais)

Item 14 - 60 UN, LOCAÇÃO DE BOLICHE HUMANO

Dimensões mínimas: 10 comp. X 1 entrada x 5 fundo

Motor Monofásico 220v e 1cv

Capacidade 1 criança

Idade: acima de 6 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Item 16 - 60 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA

Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: João bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m

Material Confeccionado: KP 1000

Motor Monofásico 220v e 1cv

Capacidade: 2 crianças

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos reais)

Item 17 - 175 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE

Agregando tobogã com subida em escada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis.

Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v)

Idade: 4 à 13 anos

Capacidade: 6 crianças

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) e valor total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos reais)

Item 18 - 175 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – “TIGRINHO”

Brinquedo com área para pular e correção.

Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Idade: 2 a 7 anos

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 119.875,00 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 23 - 40 UN, LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL

Dimensões mínimas: 4,00x8,00m

Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 1000

02 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo

Crianças a partir de 3 anos.

Equipe operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Item 25 - 155 UN, LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS

Área 5m x 5m com cerquinha colorida cada cerquinha medindo 1m (comp) X 0,60m (A) nas cores amarelo, vermelho, azul e verde), tapete de grama sintética medindo 8m x 4m (L) com tapete de EVA 0,44x0,44 tendo 100 mm de espessura e coloridos nas cores amarelo, vermelho, azul e verde) fazendo o contorno do tapete de grama, material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera, etc.).

Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego) 3 mesinhas com 4 cadeiras com cada colorida 2 cavalinhos, minhoca. 01 piscina de bolinhas com dimensões: 2,00 x 2,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Colorida com tela de proteção e teto coloridos.

Crianças a partir de 02 anos até 04 anos

Capacidade: 10 crianças Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 123.845,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Capacidade: 10 crianças

Item 27 - 53 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CHUTE À GOL

Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações.

Dimensões: 3,0 x 3,0 m.

Material Confeccionado: KP 1000.

Opcional – colocamos grama sintética para simular campo de futebol.

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem

(220v).

Crianças a partir de 03 anos. Equipe Operacional: 1 monitor., valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 31.270,00 (trinta e um mil duzentos e setenta reais)

Item 28 - 53 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT TARGET (Faroeste, Tênis ou Transformers)

Tiro ao alvo inflável - Mult Target, acompanha 3 painéis tematizados, duas arminhas infantis de tiro “nerf” e duas raquetes para tênis.

Dimensões: 3,7 (C) x 3,3 (L) x 2,5 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000.

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem

(110/220v).

Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 50.032,00 (cinquenta mil trinta e dois reais)

Item 32 - 85 UN, Locação de Brinquedo Inflável 2x1

Polvo ou similar; sendo um pula pula com acessórios divertidos, contendo em seu interior três acessórios ex: cavalinho, foca, João bobo. Medindo 5x5 redondo ou quadrado, inflável, altura mínima de 2 a 4 metros, capacidade de até 5 crianças de cada vez com idade de 2 a 8 anos. Feito com material em lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada.

Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 545,0000 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 46.325,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais)

Item 35 - 65 UN, Locação de brinquedo Tobogã pequeno inflável

Locação de brinquedo inflável tobogã pequeno medindo 5 metros de comprimento, 3 mts de largura e 3,5 mts de altura, feito com lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada, atendimento de até 100 crianças por hora.

Brinquedo de grande rotatividade, atende crianças de 2 a 8 anos.

Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 16 de maio de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EDITAL Nº 07/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização do MOINHO DENONI e entorno

Itatiba, 17 de maio de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da CP 01/2024, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **RW ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 502.994,71 (quinhentos e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2430/2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 29/2024
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 38/2024
Objeto: Aquisição de concreto usinado.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 20 de maio de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 14796.2023
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Edital nº 17/2024 – Pregão nº 13/2024 – contratação de serviços de dedetização de prédios públicos

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela licitante *Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda* (fls. **215/218**), no âmbito do **pregão eletrônico nº 13/2024 (edital nº 17/2024)**, cujo objeto é a contratação de serviços de dedetização de prédios públicos, em face da decisão da Pregoeira que declarou vencedora a licitante *MRB de Almeida Serviços*, sob alegação de que a proposta apresentada é inexequível.

Não foram apresentadas contrarrazões.

A Pregoeira se manifestou as fls. **235/235-v**, opinando pela manutenção da decisão recorrida, tendo em vista que a licitante *MRB de Almeida Serviços* já apresentou planilha de composição de seus custos, demonstrando a exequibilidade da proposta. Além disso, relatou que o valor proposto pela mesma é similar ao de outras licitantes, o que demonstra, ao menos a princípio, capacidade para execução dos serviços nesse preço. Ainda, ressaltou que o recurso foi apresentado fora do prazo legal, não devendo ser conhecido.

A *Procuradoria Municipal* apresentou parecer informando que não vislumbra fundamento para reformar ou modificar a decisão atacada, opinando, ao final, pelo não acolhimento do recurso (fls. **236/237**).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 14.133/21.

Compulsando as informações contidas nos autos, verifica-se que as razões recursais não procedem, uma vez que não possuem lastro probatório nos autos, bem como não lograram êxito em demonstrar, de forma objetiva, a inexequibilidade da proposta declarada vencedora.

Ainda, a recorrente não se atentou ao prazo legal de apresentação de recurso, fato que também prejudica seu acolhimento.

Assim, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante *Total HS Higieniza e Sanitiza Ltda* (fls. **215/218**), no âmbito do **pregão eletrônico nº 13/2024 (edital nº 17/2024)**, **ainda que apresentado de forma intempestiva**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão de desclassificação da licitante *MRB de Almeida Serviços*.

Por conseguinte, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:
MRB DE ALMEIDA SERVIÇOS

Lote 01
Item 1.1 - 11875 M2, SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Item 1.2 - 688508 M2, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) e valor total de R\$ 13.770,16 (treze mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos)

Item 1.3 - 22035 M2, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - FORRO E CHÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 5.729,10 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 20.449,26 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 20 de maio de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3168 - Ano XXI, 23 de Maio de 2024

Pregão: 119/2023
Processo: 11359/2023
Empresa: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 1053/2024**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Humberto Luis Baptistella
Almoxarifado Central

NOTIFICAÇÃO Nº. 50446/2024

Interessado: Clair de Lima 67495575972
Processo: 2023.14472
Assunto: Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Clair de Lima 67495575972**, para apresentar o Alvará de Licença de Funcionamento da referida empresa, uma vez que a mesma está com o cadastro ativo junto a Receita Federal, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 – Código de Posturas. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 29/01/2024 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50448/2024

Interessado: Wladir Caetano Scilla ME
Processo: 2023.14391
Assunto: Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Wladir Caetano Scilla ME**, para apresentar o Alvará de Licença de Funcionamento da referida empresa, uma vez que a mesma está com o cadastro ativo junto a Receita Federal, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 – Código de Posturas. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/01/2024 e, em tentativa de entrega insucessada em 22/02/2024 (17:21 hs), 26/02/2024 (16:48 hs) e 28/02/2024 (16:45 hs), conforme inscrição do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50450/2024

Interessado: Ronaldo Pereira de Oliveira 29898655860
Processo: 2023.14433
Assunto: Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Ronaldo Pereira de Oliveira 29898655860**, para apresentar o Alvará de Licença de Funcionamento da referida empresa, uma vez que a mesma está com o cadastro ativo junto a Receita Federal, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 – Código de Posturas. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/01/2024 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 20/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50730/2024

Interessado: V9 Consultoria e Projetos em Gestão Empresarial Eireli
Processo: 2020.01474
Assunto: Notificação – Alvará de Licença de Funcionamento

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **V9 Consultoria e Projetos em Gestão Empresarial Eireli**, para apresentar o Alvará de Licença de Funcionamento da referida empresa, uma vez que a mesma está com o cadastro ativo junto a Receita Federal, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 – Código de Posturas. Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/03/2024 e, em tentativas de entrega insucessadas, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 05/04/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 49913/2023

Interessado: **Gustavo Minutti Gava**
Assunto: **Notificação – Apresentar pedido de Habite-se**
Processo: **2010/03853**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **Gustavo Minutti Gava**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Hazimu Bando, 0 Q: D L: 15 – Lt. Res. Dolce Vita - (ID 59400), para apresentar pedido de Habite-se para o imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, uma vez que o mesmo encontra-se concluído e habitável, **conforme exigências do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/11/2023 e, em tentativas de entrega insuportadas em 22/12/2023 (14:40 hs), 04/01/2024 (13:42 hs) e 05/01/2024 (14:10 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 16/01/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Levi Cabral Simões
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 49938/2024

Interessado: **Marcia Maria Barboza**
Processo: **2023.13334**
Assunto: **Notificação – Desobstrução de Passeio e Via Pública**

Tem a presente a finalidade de notificar à Sra. **Marcia Maria Barboza**, proprietária do imóvel localizado à Rua João Pellizzer, 134 – Vila Centenário - (CRC 254744), para providenciar a completa desobstrução de passeio e via pública defronte ao estabelecimento comercial em questão, localizado no endereço acima mencionado (constatação feita através do BO/GM nº. 1444/2023), propiciando a livre circulação de veículos e pedestres e evitando acidentes no local, **conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/12/2023 e, em tentativa de entrega insuportadas em 26/12/2023 (13:16 hs), 28/12/2023 (13:42 hs) e 08/01/2024 (13:59 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/01/2024 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50451/2024

Interessado: **Jeniffer Stephanie Ferreira da Silva**
Processo: **2021.01056**
Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa de **Jeniffer Stephanie Ferreira da Silva**, estabelecida à Rua Campos Salles, 110 – Centro (CCM 34514), para providenciar atendimento ao solicitado no Empresa Fácil, **conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/01/2024 e, em tentativa de entrega insuportada em 19/02/2024, constatou-se que no endereço de entrega informado no seu cadastro o notificado é desconhecido, não sendo possível a entrega, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50499/2024

Interessado: **Gepe Estudos e Projetos e Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda**
Processo: **2021.05065**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Gepe Estudos e Projetos e Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Wilson Tega – Q: 07 L: 15 – Lt. Chácara San Martin I - (ID 31707), para providenciar o projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado de acordo com o existente no local, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/02/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 28/02/2024 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50900/2024

Interessado: **Textil Duomo S/A**
Processo: **2016.06618**
Assunto: **Notificação – Limpeza de imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Textil Duomo S/A**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Sebastiana de Souza Bezana, s/n - L: Gleba 02 – Jd. Engenho - (ID 50605), providenciar a devida limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima mencionado, através da capinação e retirada de podas e materiais inservíveis do seu interior, evitando a proliferação de animais peçonhentos e de insetos, como o mosquito transmissor da Dengue, **conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/03/2024 e, em tentativas de entrega insuportada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 23/04/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 51007/2024

Interessado: **Mario Lisandro Bertoni**
Assunto: **Notificação – Manutenção do Talude.**
Processo: **2023/10738**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Mario Lisandro Bertoni**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Jose Boava, 118 – Lt. Jd. Alto de Sta. Cruz - (ID 233393), para providenciar a devida manutenção do talude que faz divisa com a Travessa Valdir Nardin, garantindo estabilidade e segurança para os usuários da via pública, **conforme exigências do Art. 46 - § Único - Uma vez decorrido este prazo, sem o cumprimento da intimação, ou verificada desobediência à interdição, deverá o responsável pela vistoria expedir auto de infração e solicitar junto ao órgão municipal competente a adoção de medidas.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/04/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 22/04/2024 (14:00hs), 24/04/2024 (14:00hs) e 26/04/2024 (11:05hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 07/05/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Levi Cabral Simões
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40084/2022

Interessado: **Miguel Flaiban**
Processo: **2007.05389**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Miguel Flaiban**, proprietário do imóvel localizado à Alameda D. Pedro II, 688 – L: 1 – Santa Cruz - (ID 6754), para providenciar o projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel em questão, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 01/03/2024 e, em tentativas de entrega insuportadas em 20/03/2024 (11:48hs), 26/03/2024 (13:28hs) e 02/04/2024 (12:00hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 11/04/2024 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50092/2023

Interessado: **Fermatha Administração Patrimonial e Participações Ltda**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Fermatha Administração Patrimonial e Participações Ltda**, proprietário do imóvel localizado à Rua José Parisotto Sobrinho, 22 – Res. Luiza – Apto 13 - Centro (ID 63150), para providenciar o projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel em questão, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 20/12/2023 e, em tentativas de entrega insuportadas em 15/01/2024 (13:08hs), 17/01/2024 (13:15hs) e 19/01/2024 (13:08hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 30/01/2024 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 50498/2024

Interessado: **Lourentino Teixeira Barbosa**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Lourentino Teixeira Barbosa**, proprietário do imóvel localizado à Rua Luiz Eduardo da Silveira, Q. 20/ L. 15 – Lt. Chac. San Martin I (ID 31808), para providenciar o projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel em questão, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 06/02/2024 e, em tentativa de entrega insuportada, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço informado no seu cadastro conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 20/02/2024, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Maio de 2024.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação



Terça-feira, maio 21, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-016051
UF Ente Recebedor: SP
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITATIBA
CNPJ Ente Recebedor: 50.122.571/0001-77
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 859.393,70
Masked Input 859.393,70

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome Ana Lúcia Polessi
Cargo Funcionária da Secretaria de Cultura e Turismo de Itatiba
Telefone (11) 93209-3854
E-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

 Não

1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Luis Soares de Camargo
Cargo Secretário de Cultura e Turismo de Itatiba
Telefone (11) 99598-1316
E-mail lcamargo@cultura.itatiba.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Itatiba está reativando seu Conselho de Cultura para finalização da filiação da Secretaria ao SINC. Assim, a própria Secretaria está fazendo os contatos com a sociedade civil e, principalmente, com agentes culturais. A princípio realizamos a Conferência Municipal, em 29/10/23, pela primeira vez foi feita uma conferência de cultura em Itatiba. As discussões sobre a Cultura da cidade e as ideias que surgiram para aplicação de recursos no setor, serviram de fundamento para desenvolvermos propostas para a PNAB. Também quando da aplicação da Lei Paulo Gustavo - LPG em Itatiba, foram enviados ofícios para todas as associações culturais, para os CRAS (centros que unem a Saúde e Ação Social) dos bairros, para que nos auxiassem a atingir os artistas das diferentes regiões. Tivemos uma consulta pública online e presencial para a Paulo Gustavo (Etapa 1) que nos trouxe bastante subsídios para termos uma visão mais detalhada da Cultura no município.

A Consulta Pública online a respeito da Aldir Blanc, para obter da população sugestões, comentários, críticas sobre o modo como deveria ser empregado os recursos da PNAB-Aldir Blanc 2, teve início em 01/03 e término em 25/03/24. Foi divulgado através do site da Prefeitura (Itatiba.sp.gov.br), em nossa página de transparência. Também fizemos chamadas pelas redes sociais, contatos diretos com os artistas através de email e whatsapp. Foram registradas 28 manifestações.

A Secretaria, a partir desse material, elaborou uma proposta para uso de recursos do PNAB, que foi apresentada e pactuada em uma Audiência Pública em 24/04/2024. Divulgamos pela página de transparência da PNAB, no site da Prefeitura, nas redes sociais, através de whatsapp e email dos agentes cadastrados. Tivemos 43 representantes da sociedade civil e artistas e mais 4 servidores da Cultura. A audiência foi realizada na Biblioteca Pública Francisco da Silveira Leme - Chico Leme, à Rua Campos Salles, 350, na região central de Itatiba (próxima a pontos de ônibus, com facilidade para estacionamento, em horário noturno para facilitar o acesso - a Biblioteca é totalmente acessível, contando com elevador, inclusive e banheiro adaptado para cadeirante - utilizamos linguagem simples e distribuímos um resumo sobre os valores e propostas da PNAB entre os participantes).

Foram distribuídos também formulários para que os presentes registrassem dúvidas e pudessem registrar comentários. Sanadas as dúvidas e discutidos os pontos principais, a proposta foi aprovada, sendo logo após elaborada ata já publicada na página de transparência.

2

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.itatiba.sp.gov.br/pnab> (neste link constam todas as ações já realizadas para a implantação da PNAE no município de Itatiba).

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento de Projetos Culturais de Capacitação (oficinas, cursos e workshops); projetos de desenvolvimento de economia criativa; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades; criação de espaços e/ou grupos culturais e artísticos; aquisição de equipamento para projetos culturais itinerantes	180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
						3
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento de Projetos de Iniciativas Culturais voltado para realização de ações artísticas em qualquer área de cultura e arte, incluindo patrimônio histórico, tradições, pesquisa histórica e pesquisa em arte. Projetos voltado para realização de ações artísticas em qualquer área de cultura e arte, incluindo patrimônio histórico, tradições, pesquisa histórica e pesquisa em arte.	75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital para apoio a espaços de cultura sem fins lucrativos	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	04	Não
						4

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação a iniciativa cultural relevância cultural nos últimos cinco anos.	75.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Licitação para aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento e modernização de espaços públicos: Arquivo Municipal e Biblioteca.	150.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento Cultural reformado/modernizado	02	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e capacitação.	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	230.000,00	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso

5

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

De acordo com o compromisso assumido com a PNAB pelo município, será investido, no mínimo, 20% do montante disponibilizado para Itatiba para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações em áreas periféricas, urbanas e rurais. Contando com o valor mínimo de R\$ 171.878,74, será aberto edital para 10 projetos de R\$ 18.000,00 cada. Deverão ser projetos de capacitação (oficinas, cursos, workshops); projetos culturais de desenvolvimento de economia criativa; desenvolvimento de projetos de inclusão social para as referidas comunidades; criação de espaços e/ou grupos culturais e artísticos; aquisição de equipamento para projetos culturais itinerantes.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão assegurados os percentuais mínimos de cotas, conforme a legislação, para todos os nossos editais, garantindo a participação de negros, indígenas e deficientes, e com sistema de pontuação (bônus) para mulheres, regiões e pessoas em situação de vulnerabilidade; e outros, de acordo com minuta apresentada pelo MinC.

Informações sobre Sistema de Cultura local

- Possui Conselho de Cultura?
- Possui Plano de Cultura?
- Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR C1T44295

6



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3168 - Ano XXI, 23 de Maio de 2024

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 09/2024

Processo: nº 027/2024

Modalidade: Empreitada por preço global

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: Top Power Engenharia Ltda

Objeto: Aquisição de disjuntor de média tensão, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, na cabine primária da Câmara Municipal de Itatiba, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025

Valor: R\$ 41.965,00 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Rubrica: 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01– Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Assinatura: 22 de Maio de 2024.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no inciso I, §1º do art. 48º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 10 de junho, segunda-feira, às 19h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/>, e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, para discussão do Projeto de Lei nº 48/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Itatiba, 16 de maio de 2024

WASHINGTON BORTOLOSSIPresidente da Comissão de
Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 27 de maio, segunda-feira, às 18h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sesoes-ao-vivo/>, e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2024.

Itatiba, 16 de maio de 2024

WASHINGTON BORTOLOSSIPresidente da Comissão de
Economia e Finanças